

EDITAL UESC Nº 22

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (DCS)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- DCS

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 363/2012 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para o mestrado em Ciências da Saúde e área de conhecimento de Bases Biológicas do Departamento de Ciências da Saúde (DCS), mediante condições estabelecidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01(uma) vaga de Professor Visitante, para complementação de contrato, com regime de trabalho de 40 horas semanais, visando atuar no Mestrado em Ciências da Saúde (PPGCS) e disciplinas da Área de Fisiologia Geral ou Humana, podendo se candidatar interessados que preencherem os seguintes requisitos:

Perfil: O candidato a Professor Visitante para a área de Fisiologia Geral ou Humana, deve ter:

- a) Graduação em farmácia, biomedicina, ciências biológicas, medicina, enfermagem, educação física, nutrição ou fisioterapia;
- b) Doutorado nas áreas de conhecimento da CAPES: Ciências Biológicas II ou Medicina, com ênfase em Fisiologia Geral ou Humana;
- c) O profissional deve ter comprovada experiência em técnicas, metodologias ou métodos de pesquisa em Biologia Molecular, Imunohistoquímica e Microscopia Confocal, comprovado pelo seu CV lattes;
- d) O profissional deve possuir um curriculum de publicações que permita sua inserção imediata no corpo docente permanente do PPGCS da UESC;
- e) Ter experiência na condução de projetos de pesquisas e possuir padrão científico superior de acordo com critérios da área do saber;
- f) Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos indexados;
- g) Desejável experiência acadêmica com metodologias ativas de ensino.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 de fevereiro a 16 de março de 2018 (até 23:59h)

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Via e-mail: encaminhar documentação para ppgcsuesc@gmail.br

4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita

5. DOCUMENTOS - (Anexos do Edital nº 22 disponíveis em <http://www.uesc.br/>)

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1).
- b) Termo de Compromisso para responsáveis externos para aplicação de prova – somente para candidatos que desejarem realizar a prova em outra instituição (Anexo 2).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

c) Plano de Trabalho, contendo o programa de inserção do candidato no ensino (graduação e pós-graduação) e na pesquisa do PPGCS (Anexo 3).

d) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa.

Será considerado a ATA de Homologação de Defesa, emitida pela unidade acadêmica e órgão competente, com validade máxima de um ano. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos, exceto para diplomas de graduação e pós-graduação.

6. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA: O professor visitante adjunto será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência a partir da contratação até (a definir), com possibilidade de renovação de acordo com o interesse institucional.

7. PERÍODO DA ANÁLISE E SELEÇÃO:

A prova a que se refere esta seleção será realizada no dia 26 de março de 2018, de acordo com o Anexo Único. As restantes etapas da seleção (análise do plano de trabalho e currículo) serão realizadas nos dias 19 e 23 de março de 2018.

8. CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital:	19 de fevereiro de 2018
Período de inscrição:	19 de fevereiro a 16 de março de 2018
Homologação das inscrições:	21 de março de 2018
Recurso à homologação:	22 de março de 2018.
Prova de conhecimentos:	26 de março de 2018
Divulgação do resultado parcial:	02 de abril de 2018
Recurso ao resultado parcial:	03 a 04 de abril de 2018
Divulgação do resultado final:	09 de abril de 2018

9. DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado parcial será publicado em 02 de abril de 2018 no site da UESC (www.uesc.br). O candidato poderá interpor recurso via e-mail (ppgcsuesc@gmail.br), após publicação do resultado parcial entre os dias 03 e 04 de abril de 2018. O resultado final será publicado no site da UESC e no Diário Oficial.

10. DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

a) Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e respectivos pesos para as notas:

- Análise do currículo: Formação (12%) + Produção bibliográfica e técnica (40%) + Atividades Acadêmicas (18%)
- Prova de conhecimentos (10%)
- Plano de trabalho (20%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- b) Prova de conhecimentos específicos será realizada no dia 26 de março de 2018, entre 13:00 e 17:00 (horário local) no auditório principal do Pavilhão Max de Menezes. A prova de conhecimentos versará sobre os temas apresentados no anexo 2.
- c) Os candidatos que optarem por realizar a prova em outras instituições de ensino superior e/ou pesquisa deverão informar na Ficha de inscrições (vide Anexo 1).
- d) O local de realização da prova de conhecimentos em outra instituição e o responsável externo à UESC pela sua aplicação estão sujeitos à aprovação pela comissão de seleção. Após a homologação das inscrições, os locais externos de prova e os nomes dos professores/pesquisadores da respectiva instituição responsáveis pela aplicação serão disponibilizados na página da UESC (www.uesc.br).
- e) A análise do currículo do candidato utilizará um conjunto de critérios objetivos (Anexo 3), com pontuação específica, que conferirá uma nota final neste quesito ao candidato.
- f) Plano de Trabalho, contemplando atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGCS e cursos de graduação.
- g) A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = $\frac{\text{Prova (até 10)} + \text{Formação (até 12)} + \text{Produção (até 40)} + \text{Ativ. acad. (até 18)} + \text{Plano (até 20)}}{10}$

10

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de fevereiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 1 DO EDITAL UESC Nº 22

– FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Dados pessoais do candidato:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	Cx. postal:
Telefone fixo:	Telefone celular:	Fax:
Email:		
Pessoa para contato (urgente):		

Escolha do local de realização da prova:

UESC, Ilhéus, BA ()

Outro local (): neste caso, preencha o formulário do anexo 2



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 2 DO EDITAL UESC Nº 22

Termo de indicação de local de prova

Os candidatos que desejarem realizar a prova de conhecimentos em local que não seja a UESC, deverão preencher os dados abaixo e encaminhar como parte dos documentos requeridos para a inscrição. A Instituição localizada fora da UESC deverá disponibilizar acesso por vídeo conferência durante a realização da prova.

- Indicação de Instituição de Ensino e/ou Pesquisa, para realização da prova fora da UESC.

Endereço do local onde deseja realizar a prova:

Instituição:.....

Cidade:..... Estado:..... País:.....

- Dados do Professor e/ou Pesquisador funcionário de Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa responsável pela aplicação da prova:

Nome completo:

Instituição:.....

Endereço do currículo Lattes:.....

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail:

Suplente:

Nome completo:

Instituição.....End

ereço do currículo Lattes.....

Departamento ou setor:.....

Tel.:..... Cel.:.....

E-mail:

Obs.: Enviar cópia do documento de identificação pessoal e identificação institucional juntamente com os documentos de inscrição do candidato.

- “Termo de Compromisso” do Professor e/ou Pesquisador responsável pela aplicação da prova

Eu,....., RG:.....,me
comprometo em aplicar a prova de conhecimentos para
....., candidato(a) ao ingresso

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (DCS), MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- DCS, por vaga disponibilizada conforme o Edital UESC No. _____. Estou ciente que a prova será aplicada no dia 26 de março de 2018, das 13h às 17h, horário de Salvador, e que após a aplicação da prova deverei digitalizá-la e enviar documento LEGÍVEL por vias eletrônicas em até 30 minutos após o tempo de prova para o e-mail: ppgcsuesc@gmail.br. Também deverei postar as provas originais, via SEDEX), até o dia 29 de março de 2018 para o endereço do PPG em Ciências da Saúde UESC. Estou ciente que o não cumprimento desta atividade poderá implicar na eliminação do candidato. Declaro que não possuo vínculo familiar ou profissional com o candidato que possa gerar conflito de interesse e estou ciente que a aprovação deste termo está condicionada à análise da Comissão de Seleção.

Local:..... Data:.....

Assinatura:.....



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3 DO EDITAL UESC Nº 22

BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

1. Prova de conhecimentos específicos

Pontuação máxima: 10

A prova de conhecimentos será realizada no dia 26 de março de 2018, entre 13:00 e 17:00 (horário local) no auditório principal do Pavilhão Max de Menezes. Os candidatos poderão optar por realizar as provas em outras Instituições de Ensino Superior e Pesquisa. O local de realização da prova de conhecimentos em outra instituição e o responsável externo à UESC pela sua aplicação estão sujeitos à aprovação pela comissão de seleção. Após a homologação das inscrições, os locais externos de prova e os nomes dos professores/pesquisadores das respectivas instituições responsáveis pela aplicação serão disponibilizados na página da UESC (www.uesc.br).

Somente o candidato (a) que desejar realizar a prova em local diferente do especificado neste edital deve preencher Ficha com Termo de compromisso de um Professor e/ou Pesquisador do quadro efetivo de Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa, se comprometendo em aplicar a prova e encaminhá-la para a comissão de seleção na data e horário previstos neste edital (Anexo 2)

A prova será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seus conhecimentos específicos na temática da Fisiologia Humana em um dos pontos abaixo:

Pontos:

1. Fisiologia Celular;
2. Fisiologia do Sistema Nervoso
3. Fisiologia do Músculo estriado e liso;
4. Fisiologia do Sistema Respiratório;
5. Fisiologia do Sistema Cardiovascular;
6. Fisiologia do Sistema Digestório;
7. Fisiologia do Sistema Renal;
8. Fisiologia do Sistema Endócrino;

Referências:

Koeppen, B.M.; Staton, B.A. Berne & Levy – Fisiologia. 6a edição, editora Elsevier, 2009.

Silverthorn, D.U. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. 7ª edição, editora Artmed, 2017

Lent, R. Cem Bilhões de Neurônios? – Conceitos Fundamentais de Neurociência. 2ª edição, editora Atheneu, 2010.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

2- Formação
Pontuação máxima: 12 pontos

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Doutorado			
Na área sob seleção	5		
Em outra área	2		
Mestrado			
Na área sob seleção	2		
Em outra área	1		
Pós-doutorado (mínimo de 1 ano)			
Na área sob seleção	4		
Em outra área	2		
		TOTAL	

3- Produção Bibliográfica e Técnica
Pontuação máxima: 40 pontos

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Produção Bibliográfica			
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) ≥ 8	7		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) $\geq 7,9$ a 4	5		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 3,9 a 2,5	2		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 2,4 a 1,1	0,7		
Artigo científico publicado nos últimos 5 anos com Fator de Impacto (JCR) 1,0 a 0,1	0,3		
Livros publicados/organizados ou edições nos últimos	2		
Capítulos de livros publicados nos últimos 10 anos	1		
Produção Técnica			
Processo ou técnica com registro/patente	1		
		TOTAL	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

4- Atividades Acadêmicas
Pontuação máxima: 18 pontos

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Docência no Ensino Superior (últimos 5 anos):			
Na área específica (cada semestre)	4		
Na área correlata (cada semestre)	2		
Experiência com metodologias ativas de ensino	5		
Atividades de Pesquisa			
Coordenação de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	2		
Participação em equipe de execução de projeto de pesquisa, igual ou superior a seis meses (por projeto)	1		
Coordenação de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	1		
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq (por mínimo de um ano)	0,5		
Participação em Bancas de Avaliação			
Defesa de tese de doutorado	2		
Defesa de dissertação de mestrado	1		
Bancas de qualificação de mestrado e doutorado	0,8		
Defesa de trabalho de conclusão de curso de Graduação	0,3		
Orientação			
Tese de doutorado (concluída) (orientador principal)	4		
Tese de doutorado (concluída) (co-orientador)	1		
Tese de doutorado (em andamento) (orientador principal)	3		
Tese de doutorado (em andamento) (co-orientador)	1		
Dissertação de mestrado (concluída) (orientador principal)	1,5		
Dissertação de mestrado (concluída) (co-orientador)	0,3		
Dissertação de mestrado (em andamento) (orientador)	1		
Dissertação de mestrado (em andamento) (co-orientador)	0,3		
Monografia final do curso de graduação (por orientação)	0,1		
		TOTAL	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

5- Plano de Trabalho

O plano de trabalho deverá contemplar atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao programa de pós-graduação em CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UESC e cursos de graduação (MEDICINA, ENFERMAGEM E BIOMEDICINA).

Pontuação máxima: 20 pontos.

Discriminação	Pontos		Total de Pontos
	Valor unitário	Obtido	
Plano de Trabalho			
Inserção no Ensino	10		
Inserção na pesquisa	10		
		TOTAL	

Obs.: O somatório dos pontos aproveitados não pode ultrapassar 100 pontos.

Aproveitados: _____

Excedentes: _____

Resultado da Seleção:

A nota final será calculada através da fórmula abaixo:

Nota= $\frac{\text{Prova (até 10)} + \text{Formação (até 12)} + \text{Produção (até 40)} + \text{Ativ. acad. (até 18)} + \text{Plano (até 20)}}{10}$

10

*- Em caso de empate na nota final, ficará a cargo da comissão examinadora escolher o professor com o perfil mais adequado para o preenchimento da vaga.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em ___/___/___

COMISSÃO EXAMINADORA

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)

Assinatura do(a) Examinador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br